

PORTARIA Nº 0093/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0062/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Grifort Indústria e Serviço	Sem cobertura contratual	Rouparia Hospitalar	Sem vigência contratual	Titular: Alessandro dos Santos Suplente: Jacson Freitas Rocha	HEO

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0616/2021 no item Fiscal titular: Edvaldo Leite da Cruz Galeno Substituto: Jonatas Santa Rosa Caluf.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

